



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
*Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO*  
*corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94*

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC  
NO DIA 17 DE ABRIL DE 2015**

Às oito horas do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e quinze, o Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em cumprimento às disposições legais e regimentais iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 01/2015 publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região (DEJT14) do dia 26/02/2015, auxiliado por equipe composta pelos servidores Marcos Rogério Reis da Silva, Romário Botelho dos Santos e Leonardo da Silva Valério. A correição foi previamente comunicada ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (OF/TRT/SCR/15/2015) e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre (OF/TRT/SCR/17/2015). A equipe correicional foi recepcionada pelo Juiz do Trabalho Titular da 4ª Vara de Rio Branco/AC e Diretor do Fórum, Edson Carvalho Barros Junior e pelos demais servidores. Registra-se a ausência da servidora Marlene Valus, por motivo de compensação registrada no banco de horas da frequência. Em seguida, passou-se à colheita de dados em razão dos quais se fez os seguintes registros:

### **1. INSTALAÇÕES FÍSICAS.**

O Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, unidade sede da 2ª Circunscrição, situado na Rua Benjamin Constant n. 1121, Rio Branco/AC, não obstante se encontrar em regular estado de conservação, revela-se sobretudo ausente de espaço físico adequado e suficiente às atividades funcionais, notadamente porquanto inexistente local apropriado para os servidores alocados diretamente nas atividades de assistência à Direção do Fórum, o arquivo também desponta sem espaço, encontrando-se em seu limite máximo, estando evidenciado, de igual modo, a necessidade de disponibilização de salas para os Oficiais de Justiça, OAB e Escritório Corporativo.

Importante salientar, outrossim, que no âmbito da sala destinada ao pessoal de TI, há flagrante situação irregular de utilização daquela unidade como depósito, haja vista que presenciado por este Corregedor a existência de vários equipamentos de tal maneira armazenados.

### **2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**

O Fórum do Trabalho de Rio Branco/AC, apresenta-se estruturado administrativamente com os seguintes setores: Direção do Fórum, Central de Mandados, Tomada de Reclamações, Distribuição de Feitos, Seção de Cálculos e Seção de Autuação de Processos, todos funcionando no mesmo prédio.

### **3. QUADRO DE SERVIDORES, FREQUÊNCIA E CARGA DE TRABALHO.**

#### **3.1. Quadro de Servidores.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

Após a implementação da Resolução Administrativa n. 160/12, através da Portaria n. 469/13, publicada no DEJT-14ª Região, em 28-2-13, a estrutura organizacional do Fórum Trabalhista de Rio Branco passou a figurar da seguinte forma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
<b>DIREÇÃO DO FÓRUM</b>	
Djane Muniz Lobato	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor do Fórum
Francinete da Silva Dantas de Medeiros	Analista Judiciário
Maria Tereza Carvalho de Mesquita	Técnico Judiciário
Sid José Rocha de Almeida	Técnico Judiciário
Raimunda Ângelo da Silva	Técnico Judiciário
Pedro Maia Magalhães	Técnico Judiciário
<b>SEÇÃO DE PROTOCOLO, ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS</b>	
Marlene Valus	Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos
Milton Mesquita Filho	Técnico Judiciário – Assistente 4
<b>SEÇÃO DE CÁLCULOS</b>	
Paulo Sérgio dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Cálculos - FC5
Edmilson Moreira Simões	Analista Judiciário – Calculista - FC4
José Milton Rola de Castro	Analista Judiciário – Calculista - FC4
Orlando Rodrigues de Sales	Analista Judiciário – Calculista - FC4
Alessandro Moura de Figueiredo	Técnico Judiciário – Calculista - FC4
Mário Augusto Maia de Queiroz	Técnico Judiciário – Calculista - FC4
Rafael Heiti Palhaci Maribayashi	Técnico Judiciário – Calculista - FC4
Gilson Oliveira Coêlho	Técnico Judiciário – Calculista - FC4
Talvanny de Souza Lima	Técnico Judiciário – Calculista - FC4
José Carlos de Lima	Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

<b>CENTRAL DE MANDADOS</b>	
Ana Elvira Lauritzen Cabral	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Israel de Barros Santos	Analista Judiciário – Execução de Mandados
João Paulo de Souza Junior	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Jonas Mello Pinho	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Marcelo Lima de Barros	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Solange Teixeira de Assunção	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Tomas Guilherme Polo	Analista Judiciário – Execução de Mandados
William Medeiros de Souza	Analista Judiciário – Execução de Mandados
James Mauro Ferreira Brandão	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Roberto Lustosa dos Santos	Analista Judiciário – Execução de Mandados
<b>SEÇÃO DE INFORMÁTICA</b>	
Paulo Moreira da Silva	Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Informática - FC5
Adriana Simeão Ferreira	Analista Judiciário – Assistente 4 - FC4
Matheus Blaya Leite	Analista Judiciário
<b>SEÇÃO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA</b>	
Paulo Cesar Silva de Mesquita	Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Transporte e Segurança - FC5
Emanuel Rubens Pedrosa da Silva	Técnico Judiciário – Especialidade:Segurança
Ernani Pontes Hall	Técnico Judiciário - Especialidade:Segurança
Hilário José do Nascimento	Técnico Judiciário - Especialidade:Segurança
Humberto Passos Lima	Técnico Judiciário - Especialidade:Segurança
João Carlos Freitas Vale	Técnico Judiciário - Especialidade:Segurança
José Gerardo Martins Mendes	Técnico Judiciário - Especialidade:Segurança
Valério Lourenço de Araújo	Técnico Judiciário - Especialidade:Segurança

Atualmente a unidade conta com 41 servidores, dentre os quais 10 Oficiais de Justiça. Diante desse contexto, com a implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho e, ainda, do Escritório Corporativo, em virtude do convênio firmado com a OAB/RO, algumas atividades



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

desenvolvidas nos respectivos setores/seções do Fórum ou parte deles foram suprimidas, tomando desnecessária a complementação da lotação, uma vez que a atualmente existente demonstra ser a quantidade suficiente para atender às necessidades do Fórum Trabalhista de Rio Branco.

**3.2. Frequência.** A frequência da Unidade é controlada por sistema biométrico eletrônico. Verificou-se no período de setembro/2014 a fevereiro/2015, as horas excedentes trabalhadas pelos servidores nos termos do quadro abaixo:

HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO DE SETEMBRO/2014 A FEVEREIRO/2015							
SERVIDOR	Sep/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Total
Adriana Simeão Ferreira	00:04:00	00:18:00	00:57:00	00:39:00	00:00:00	01:15:00	03:08:00
Alessandro Moura de Figueiredo	01:38:00	00:04:00	00:16:00	00:52:00	00:11:00	00:08:00	03:09:00
Ana Elvira Lauritzen Cabral	00:00:00	00:50:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Djane Muniz Lobato	02:53:00	06:07:00	06:27:00	00:53:00	03:50:00	03:50:00	24:00:00
Edmilson Moreira Simões	01:23:00	06:07:00	01:46:00	00:19:00	05:23:00	02:40:00	17:38:00
Emanoel Rubens Pedrosa da Silva	05:09:00	08:27:00	01:14:00	04:11:00	13:17:00	03:32:00	35:50:00
Emari Pontes Hall	07:03:00	10:00:00	07:43:00	12:44:00	05:03:00	01:40:00	44:13:00
Francinete da Silva Dantas de Medeiros	00:53:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:53:00
Gilson Oliveira Coêlho	00:33:00	00:00:00	00:00:00	00:05:00	01:38:00	00:56:00	03:12:00
Hário José do Nascimento	00:00:00	00:00:00	10:24:00	00:00:00	00:00:00	05:01:00	15:25:00
Humberto Passos Lima	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Israel de Barros Santos	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
James Mauro Ferreira Brandão	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Jaqueline Gonçalves de Barros Tebstra	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
João Carlos Freitas Vale	00:00:00	00:11:00	00:05:00	00:04:00	00:28:00	41:09:00	41:57:00
João Paulo de Souza Junior	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Jonas Mello Pinho	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
José Carlos de Lima	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
José Gerardo Martins Mandes	04:21:00	04:17:00	02:45:00	04:55:00	00:00:00	02:30:00	18:48:00
José Milton Rola de Castro	00:33:00	01:20:00	00:22:00	00:08:00	00:15:00	00:25:00	03:01:00
Marcelo Lima de Barros	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Maria Tereza Carvalho de Mesquita	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Mário Augusto Maia de Queiroz	00:16:00	00:30:00	00:08:00	00:14:00	00:03:00	00:20:00	01:31:00
Mário Felipe Salvatierra Cruz	00:14:00	00:31:00	00:24:00	03:08:00	00:00:00	02:41:00	06:58:00
Marlene da Silva Rocha	01:14:00	00:06:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	01:20:00
Marlene Valus	01:30:00	25:21:00	00:31:00	07:15:00	09:02:00	02:22:00	46:01:00
Matheus Blaya Leite	00:05:00	00:07:00	01:13:00	00:04:00	01:08:00	00:27:00	03:02:00
Milton Mesquita Filho	00:24:00	00:11:00	01:50:00	02:33:00	04:46:00	00:09:00	09:41:00
Paulo Cesar Silva de Mesquita	02:42:00	00:09:00	01:19:00	01:11:00	04:30:00	02:13:00	12:04:00
Paulo Henrique Moura de Sousa	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Paulo Moreira da Silva	05:19:00	26:53:00	05:39:00	02:46:00	20:48:00	02:14:00	63:39:00
Paulo Sérgio dos Santos Ferreira	02:08:00	00:07:00	00:35:00	05:59:00	04:38:00	02:22:00	15:49:00
Pedro Maia Magalhães	03:27:00	03:41:00	00:39:00	01:40:00	01:46:00	02:08:00	13:21:00
Rafael Helti Palhaci Marubayashi	00:34:00	02:01:00	00:28:00	00:13:00	00:08:00	00:07:00	03:29:00
Raimunda Angelo da Silva	00:00:00	04:26:00	04:30:00	00:11:00	03:43:00	01:58:00	14:48:00
Roberto Lustosa dos Santos	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Sid José Rocha de Almeida	01:08:00	09:56:00	08:24:00	00:00:00	04:06:00	00:00:00	21:34:00
Solange Tebstra de Assunção	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Taivanny de Souza Lima	00:40:00	01:29:00	01:30:00	00:10:00	09:14:00	03:38:00	22:39:00
Tiago Gomes da Costa	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Tomás Guilherme Polo	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Valério Lorenzo de Araújo	02:22:00	00:17:00	00:00:00	00:58:00	05:47:00	00:49:00	10:13:00
William Medeiros de Souza	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Soma	46:33:00	112:20:00	57:07:00	51:10:00	89:42:00	90:31:00	457:23:00

Convém enfatizar que na Ata de Correição anterior, consignou-se a necessidade de se evitar o labor extraordinário, concentrando-se o desenvolvimento das atividades durante a jornada de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

trabalho normal, verifica-se do quadro demonstrativo acima que alguns servidores laboraram horas excedentes, a exemplo do serventuário Paulo Moreira da Silva, com mais de 63 horas excedentes no período acima assinalado. Assim, considerando a jornada de trabalho cumprida pelos servidores, descrita no referido quadro, o Corregedor enfatizou o entendimento no sentido de não considerar salutar a prática de horas extras, recomendando que sejam empregados esforços no sentido de cessar o labor extraordinário, admitindo-se a ocorrência apenas em caráter excepcional, constatada a extrema necessidade e, nesse caso, com prévia autorização do Presidente do Regional, em estrita observância à política institucional do TRT da 14ª Região, que prima pela qualidade de vida de seus magistrados e servidores, observando-se a necessidade de organização, planejamento e distribuição dos serviços a serem desenvolvidos, de modo a evitar sobrecarga de alguns servidores e visando atingir os objetivos institucionais sem prejuízo da qualidade de vida de cada um dos colaboradores. Prosseguindo, destacou ainda que cabe à equipe, coordenada por seu gestor, alcançar a produtividade com os recursos disponíveis, com observância da jornada normal de trabalho, motivô pelo qual exortou o Diretor do Fórum e sua Assistente, juntamente com todos seus colaboradores, a repensarem diariamente os métodos de trabalho utilizados, de forma a se evitar jornada suplementar.

#### 4. REGISTROS GERAIS.

Inicialmente, importante registrar que o Processo Judicial Eletrônico foi implantado nas Varas do Trabalho de Rio Branco no mês de fevereiro de 2013. Assim, aferindo-se as atividades desenvolvidas junto aos setores que agregam a estrutura do Fórum Trabalhista, observou-se os seguintes dados:

4.1. No período de 1º/04/2014 a 19/12/2014, foram efetuados 2.297 atendimentos no Escritório Corporativo da OAB, perfazendo um total de 30 pessoas por dia. Registra-se que durante o ano de 2015, até o dia 15/4/2015 foram atendidas 915 pessoas. Importante registrar que, com o advento do Processo Judicial Eletrônico, quando ajuizadas por advogados, as ações são distribuídas diretamente às Varas, dificultando o controle do Fórum. Mesmo assim, os dados acima revelam que o Escritório Corporativo da OAB, existente nesta localidade, tem desenvolvido um bom trabalho perante este seguimento do judiciário.

4.2. No período correicional de 15/03/2014 a 17/04/2015 foram ajuizadas e reduzidas a termo pelo Setor de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos, durante o ano de 2014, o total de 31 ações trabalhistas. Por sua vez, no ano de 2015, verificou-se o quantitativo de 43 ações trabalhistas ajuizadas.

4.3. No período correicional, foram realizados no ano de 2014, a quantidade de 9336 protocolos de documentos e durante este ano o total de 2235. Registra-se que no mês de fevereiro de 2013 foi implantado o Processo Judicial eletrônico – PJe, nas Unidades de Rio Branco, ocasionando uma diminuição no quantitativo de documentos protocolados no aludido setor.

4.4. De 15/03/2014 até 17/04/2015 foram expedidos um total de 317 malotes e recebidos 302, revelando uma média de 25 por mês. Nesse particular, observa-se uma diminuição em relação ao quantitativo detectado na correição anterior, na qual verificou-se uma média de 36 malotes manuseados ao mês.

4.5. O prazo médio para a elaboração de cálculos pela Central de Cálculos, foi de 26,6 (vinte e seis vírgula nove) dias, apresentando uma melhora em relação à última correição, que foi de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

30 (trinta dias) dias. Observou-se que até 26/03/2015, o setor contava com a quantidade de 319 (trezentos e dezoito) processos aguardando a elaboração de cálculos, tendo em conta as informações apresentadas pela Diretoria do Fórum.

4.6. Quanto às Varas itinerantes, os dados estatísticos demonstram que no ano de 2014 foram realizados 120 atendimentos, resultando no ajuizamento de 40 ações, nas localidades de Extrema/RO, Nova Califórnia/RO, Porto Acre/AC, Vila do V/AC, Senador Guiomard/AC, Capixaba/AC, Bujari/AC, Vila Campinas/AC, Santa Rosa do Purus/AC e Marechal Taumaturgo/AC. No ano de 2015, o primeiro ciclo iniciou-se no dia 6/4/2015, tendo realizado até a presente data 76 atendimentos e o ajuizamento de 27 ações, entretanto o ciclo terminará com a atividade na localidade de Vila do V, no dia 23/4/2015, conforme programação prevista.

4.7. Registra-se que somente um dos elevadores está funcionando no prédio do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, tendo em vista o outro existente permanecer com defeito técnico, encontrando-se em fase de licitação o processo para contratação da empresa prestadora de serviços.

**5. CENTRAL DE MANDADOS.**

A produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, extraídos dos processos físicos no período compreendido entre junho/2014 a março/2015 foi:

NOME DO OFICIAL	SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS	DEVOLVIDOS				DILIGÊNCIAS	DIAS TRAB.	VEREDOS	TEMPO MÉDIO DEVOLUÇÃO	SALDO ATUAL
			CUMPRIDOS N	CUMPRIDOS	PARC. CUMP.	DEV. PEDIDO					
ANA ELVIRA LAURITZEN CABRAL	9	231	170	0	68	1	301	181	5	5,61	3
CAROLINE ELIZABETE TREVISAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	n.d.	0
CELSON GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	n.d.	0
OSMARE VIEIRA GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	n.d.	0
ISRAEL DE BARROS SANTOS	7	351	250	9	101	2	419	213	0	11,03	16
JAMES MAURO FERREIRA BRANDAO	21	249	179	2	57	9	543	212	1	17,55	23
JOAO PAULO DE SOUZA JUNIOR	2	438	361	2	81	3	601	207	0	4,26	1
JONAS MELLO PINHO	3	328	211	10	97	1	253	159	0	5,32	12
JULIANA GOMES DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	n.d.	0
JUCARA MARIA JUCA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	n.d.	0
MARCELO LIMA DE BARROS	12	323	253	4	89	0	516	180	0	5,52	9
ROBERTO LUSTOSA DOS SANTOS	43	472	402	3	0	4	584	222	18	5,78	6
SOLANGE TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	19	351	260	45	8	3	321	138	0	10,01	45
TIAGO GOMES DA COSTA	13	251	165	10	97	2	360	169	0	7,61	0
TOMAS GUILLERMO POLO	0	759	563	114	12	11	1058	225	30	10,16	30
VERA LUCIA DOS SANTOS VITAL PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	n.d.	0
WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA	8	368	231	20	1	52	410	107	6	9,02	0
<b>TOTAL</b>	<b>137</b>	<b>4117</b>	<b>3147</b>	<b>229</b>	<b>679</b>	<b>88</b>	<b>5403</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>8,35</b>	<b>151</b>

Cabe, também, registrar a produtividade dos Oficiais de Justiça, extraídos do Sistema do Processo Judicial Eletrônico – Pje, no período de 15/03/2014 a 17/04/2015, conforme dados a seguir descritos:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

NOME	PARA REGISTRAÇÃO	NÃO ENTREGUES AO DESTINATÁRIO	CUMPRIDOS COM FINALIDADE NÃO ATINGIDA	NÃO CUMPRIDOS	PARC. CUMR.	CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA	DILIGÊNCIAS	DIAS TRABALHADOS	TEMPO MÉDIO DE DEVOLUÇÃO
Ana Elvira Lauritzen Cabral	29	24	84	1	1	319	458	129	3
Israel de Barros Santos	91	-	145	49	2	407	694	123	7,38
João Paulo de Souza Junior	26	1	38	8	56	395	524	132	3,71
Jonas Mello Pinho	34	94	9	28	5	493	665	119	4,59
Marcelo Lima de Barros	52	-	-	13	198	576	839	144	4,5
Tomas Guillermo Polo	115	8	267	40	3	737	1172	129	12,34
William Medeiros de Souza	67	-	-	165	1	259	492	97	7,12
Roberto Lustosa dos Santos	56	1	132	13	3	613	818	136	3,16
Solange Teixeira de Assunção	49	4	-	98	-	456	607	119	5,89
James Mauro Ferreira Brandão	64	-	-	22	99	419	604	112	6,88
MÉDIA DOS PRAZOS									5,8

A análise do quadro supra revela tempo médio de 5,8 dias para devolução dos mandados, inferior ao prazo apurado na correição anterior, que apurou o prazo médio de 7,33 dias, demonstrando que os Oficiais de Justiça continuam desenvolvendo suas atividades com celeridade, zelo e eficiência, o que certamente tem contribuído para uma prestação jurisdicional célere, que é o anseio desta Justiça Trabalhista, assim como de toda sociedade, razão pela qual, sua Excelência, o Corregedor parabeniza todos os Oficiais de Justiça pelos números alcançados.

Durante a atividade correicional, verificou-se no período de março a abril/2015, que o Oficial de Justiça, Tomas Guillermo Polo recebeu 222 mandados, na maioria dos casos, procedeu a redistribuição dos mandados para ele mesmo, quando já estavam com os prazos vencidos, sem proceder a solicitação da prorrogação ao Juízo de origem. Também, verificou-se constantes atrasos no recebimento e devolução dos mandados pelo referido Oficial de Justiça, o que implicou em prejuízo às partes, causando adiamento das audiências e, conseqüentemente, demora para entrega da prestação jurisdicional. Por tais circunstâncias, determina-se ao Oficial de Justiça Tomas Guillermo Polo, que se abstenha de proceder a redistribuição dos mandados para ele próprio e todas as vezes em que ocorrerem vencimentos dos prazos de cumprimento dos mandados, deverá proceder o pedido de prorrogação ao Juízo de origem, para deliberação sobre o fato.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
[corregedoria@trt14.jus.br](mailto:corregedoria@trt14.jus.br) - Fone: (69)3211.6392/94

## 6. RECOMENDAÇÕES.

### 6.1. Recomendação ao Juiz Diretor do Fórum e à sua Assistente:

- a) renova-se a recomendação constante da ata de correição anterior, determinando-se que a equipe do Fórum envide esforços para cessar o labor extraordinário, em todos os setores que agregam a unidade, salvo situações pontuais, de extrema necessidade, mediante prévia e motivada autorização da Presidência do Regional, visando-se estrita observância à política institucional do TRT da 14ª Região, em primar pela qualidade de vida de seus magistrados e servidores;
- b) em que pese a melhora no prazo, comparando-se com o apurado na correição anterior, o Corregedor conclama os servidores atuantes no Setor de Cálculos a envidarem esforços buscando reduzir o prazo médio na elaboração dos cálculos, e que continuem fazendo o uso de medidas criativas e eficazes objetivando o aumento da produtividade, dando-se maior efetividade na entrega da prestação Jurisdicional.
- c) O Corregedor conclama os servidores, com a finalidade de alcançar uma melhora de desempenho das atividades, que realizem reuniões, se possível, trimestralmente, com toda equipe, objetivando a discussão das rotinas de trabalho e, conseqüentemente as suas distribuições, de modo a torná-las mais eficientes e, com isso, diminuir a carga de trabalho, evitando-se o labor excedente.

## 7. INFORMAÇÃO.

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Diretoria do Fórum deverá informar à Corregedoria Regional as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contida.

## 8. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO.

Com o encerramento do trabalho de coleta de dados, sua Excelência o Desembargador Corregedor agradeceu a extrema cordialidade e a presteza da Juiz do Trabalho, Edson Carvalho Barros Junior, Diretor do Fórum e demais servidores no atendimento aos trabalhos correicionais e reiterou satisfação com a qualidade dos trabalhos realizados pelos servidores do Fórum. Às 18 horas do dia dezessete de abril de 2015, deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região e pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Edson Carvalho Barros Junior, Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC. Eu, Romário Botelho dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional, a lavrei.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ  
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

EDSON CARVALHO BARROS JUNIOR  
Juiz Diretor do Fórum

DJANE MUNIZ LOBATO  
Assistente de Diretor do Fórum Trabalhista